



PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA/DEPAVE Nº 31 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

▶ REVOGADO POR

ALTERA O ART 2. DA REGULAMENTAÇÃO DE USO DO PARQUE MUNICIPAL GUARAPIRANGA.

PORTARIA 31/08 - DEPAVE/SVMA

O Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

I - Alterar o artigo 2º da REGULAMENTAÇÃO DE USO DO PARQUE MUNICIPAL GUARAPIRANGA, anexada à Portaria nº 58/DEPAVE-G/06, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O acesso ao parque é franqueado ao público de terça-feira a domingo, no horário das 06:00 às 18:00 horas, podendo sofrer alterações, por ocasião da realização de exposições, comemorações ou outros eventos que justifiquem essa medida, ou ainda, quando da vigência de horário especial de verão".

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo